



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/043

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

A Vereadora que ao final subscreve vem requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá - Pavãozinho, a seguinte

INDICAÇÃO

Seja disponibilizado transporte para os moradores do Assentamento Denis Gonçalves a fim de participarem de atividades físicas no município de Goianá, bem como avaliar a possibilidade de algumas dessas atividades serem realizadas no próprio assentamento.

JUSTIFICATIVA

A prática regular de atividades físicas é essencial para a saúde e o bem-estar da população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, prevenção de doenças e fortalecimento do convívio social. No entanto, os moradores do Assentamento Denis Gonçalves enfrentam dificuldades de deslocamento até Goianá, o que limita sua participação em iniciativas esportivas e recreativas promovidas pelo município.

Dessa forma, a disponibilização de transporte regular para essas atividades possibilitaria maior inclusão e acesso às políticas públicas de esporte e lazer. Além disso, considerando a distância do assentamento, sugere-se que o Executivo avalie a viabilidade de levar algumas dessas atividades diretamente para a comunidade, facilitando o acesso e incentivando a adesão dos moradores.

A presente indicação visa promover mais equidade no acesso aos serviços municipais, garantindo que os moradores do assentamento também possam usufruir dos benefícios das atividades esportivas e recreativas ofertadas pelo município.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
22 de fevereiro de 2025

Aline Flausino

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br